



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 8/2022 - RIFB/IFBRASILIA, DE 13 de outubro de 2022

Aprova o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, para o biênio 2022-2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano de Dados Abertos biênio 2022-2024, elaborado pela Coordenação-Geral de Planejamento - CGPL e aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), conforme Súmula de sua primeira reunião ocorrida no dia 07/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 13/10/2022 10:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415059

Código de Autenticação: b6544547aa

